



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Implantar parques infantis inclusivos destinados a crianças com deficiência, inclusive com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas escolas, praças e jardins do Município de Itaberaba, tanto na sede quanto na zona rural, mediante a instalação de brinquedos adaptados e infraestrutura acessível, com o objetivo de promover inclusão social, lazer, desenvolvimento infantil e igualdade de oportunidades para todas as crianças.

JUSTIFICATIVA

A implantação de parques infantis inclusivos representa um importante avanço na garantia do direito ao lazer, à convivência e à socialização de todas as crianças, especialmente daquelas com deficiência ou com necessidades específicas.

Atualmente, muitos espaços públicos destinados à recreação ainda não dispõem de brinquedos adaptados ou de infraestrutura adequada, o que acaba limitando a participação de crianças com mobilidade reduzida ou outras condições que exigem acessibilidade.

Os parques infantis inclusivos devem contar com equipamentos adaptados, pisos adequados, rampas de acesso e sinalização apropriada, permitindo que todas as crianças possam brincar e interagir em igualdade de condições. Essa iniciativa contribui não apenas para a inclusão social desde a infância, mas também para o desenvolvimento psicossocial das crianças e para a valorização da diversidade no convívio comunitário.

Além disso, tais espaços devem ser planejados de forma a proporcionar segurança e conforto aos usuários, contemplando também áreas de descanso destinadas a familiares e cuidadores. A presença de parques acessíveis exerce ainda relevante papel educativo, estimulando na comunidade a consciência sobre a importância da inclusão e do respeito às diferenças.

Diante do exposto, considerando a relevância social da medida e os benefícios que poderá proporcionar às famílias e às crianças do Município, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.


Vereadora **DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES**
"Daise Oliveira"